



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2334, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- I - o disposto na Resolução nº 04/99, de 4 de março de 1999, que aprova o novo Estatuto da UFMG;
- II - a Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Geral da UFMG;
- III - a Portaria nº 4088, de 9 de junho de 2021, que aprova as diretrizes para as eleições regimentais e para os processos de consulta à comunidade realizados por votação secreta e eletrônica no âmbito da UFMG;
- IV - a Portaria nº 1489, de 13 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Comissão Eleitoral Central da UFMG e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Eleitoral Central da UFMG:

- I - Gleicy Guelly Bárbara Lopes de Oliveira, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 21082X, lotada na Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC);
- II - Sheila Ferreira Coelho, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 126217, lotada na CAC;
- III - Monique Ellen Rabelo, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 318019, lotada na CAC;
- IV - Juliene Alana de Souza, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 376884, lotada na CAC, e
- V - Sylvia Koury Martins, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 310530, lotada na CAC.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pela servidora Gleicy Guelly Bárbara Lopes de Oliveira.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4236, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 458, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 3668, de 24 de maio de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032408** e o código CRC **8BD8C393**.

Referência: Processo nº 23072.206634/2026-73

SEI nº 5032408